



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA DE ENGENHARIA N° 001/2026 PROCESSO N° 010/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto nº 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **25 fevereiro de 2026** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E ANEXOS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67)99951-7314, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 19 de fevereiro de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Rochedo/MS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa, **SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.512.108/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 256.825,35** (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Adesão ao Pregão Eletrônico nº 034/2025, Processo nº 091/2025, visando o Registro de Preços para aquisição futura de material escolar, mediante contratação de empresa especializada em fornecimento de kit escolar para este fim, de forma a atender esta Secretaria Municipal de Educação, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o período de 12 (doze) meses, para atender o município de Rochedo – MS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 19 de Fevereiro de 2026.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com artigo 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil, orçamentária, financeira e legislativa, destinados à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Rochedo/MS, bem como para assessoria e consultoria técnica na elaboração, adequação legal, acompanhamento

e orientação de todas as Emendas Impositivas Individuais de cada Vereador, durante o exercício legislativo, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA: IEGP – Instituto Excelência em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 60.860.479/0001-68

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com artigo 74, inciso III, alíneas “c”, e seu §3º todos da Lei nº 14.133/21, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria administrativa em licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações públicas e apoio técnico ao setor administrativo da Câmara Municipal de Rochedo/MS, visando atender às demandas institucionais e à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas correlatas.

EMPRESA: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – ME

CNPJ: 26.946.886/0001-54

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 13 de fevereiro de 2026.

Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS